



## MUNICÍPIO DE ALMADA

### Aviso n.º 16027/2022

*Sumário:* Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo Jovem de Almada.

Para os devidos efeitos, e nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna-se público que durante o período de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, é submetido a consulta pública o Projeto de Regulamento do Orçamento Participativo Jovem de Almada, aprovado em reunião ordinária desta Câmara Municipal em 18 de julho de 2022.

O prazo da consulta pública é contado da data da publicação do respetivo aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

O texto está disponível para ser consultado no sítio institucional do Município, em [www.m-almada.pt](http://www.m-almada.pt) e na página oficial OPJ Almada, em <http://opjalmada.m-almada.pt>

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões, que possam ser relevantes para o procedimento, as quais deverão ser dirigidas à Sra. Presidente da Câmara Municipal e que poderão ser enviadas para: Largo 5 de outubro, n.º 34, 2805-119 Cova da Piedade, ou através do correio eletrónico para [opjalmada@cma.m-almada.pt](mailto:opjalmada@cma.m-almada.pt)

2 de agosto de 2022. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Teodolinda Monteiro Silveira*.

315579714